



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.817 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a dar denominação a Usina Solar, próximo ao trevo de acesso a cidade no sentido Manoel Viana São Francisco de Assis.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Denomina-se de Rivadávia Joaquim Rodrigues a Usina Solar do Município de Manoel Viana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 22 de março de 2021.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA**

CERTIFICO, que a presente

Lei esteve

afixada no mural de publicações no período

de 22.03.2021 a 05.04.2021

Conforme Art. 93 da Lei orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhores (as) Vereadores (as).

Histórico de Vida de Rivadávia Joaquim Rodrigues – Órfão de pai aos onze anos e o mais velho de sete irmãos, nascido em 08/02/1900. Filho de uma pequena proprietária rural e um bolcheiro, desde cedo virou arrimo de família, trabalhou ao arado para sustento da família.

Eram épocas difíceis em uma zona rural empobrecida, entre o Durasnal e o Itapevi.

Com pouco estudo, muita força de vontade e inteligência, galgou passo a passo uma situação estável, casou e constituiu família com a esposa Horizontina Fontoura Rodrigues, moraram em vários Rincões do Município de Alegrete. Com trabalho e determinação construiu um patrimônio estimável para quem começou praticamente do zero.

No início da década de 1950, adquiriu a fazenda Tarimbas, localizada junto, até então, à Vila de Manoel Viana. Rivadávia sabia da importância que essa pequena vila viria a ter, e para tanto não mediu esforços para ajudar a promovê-la. Nessa época estava ocorrendo o corte para o futuro acesso de Manoel Viana, onde hoje é a RST – 377. Essa estrada veio a cortar sua propriedade ao meio. Ciente do que a nova estrada traria para a região, acelerou o processo do corte e realizou a confecção das cercas antes do próprio DAER, e dispensou esse órgão de lhe indenizar pela área cedida da faixa de domínio.

Também doou ao empresário Anibal Cunha uma área muito bem localizada ao norte da sede de Manoel Viana para a implantação de uma indústria de cereais, também sem nenhum ônus ao empreendedor e visando somente o desenvolvimento da região.

Sua esposa Horizontina cedeu à Corsan, gratuitamente, local para confecção de um poço artesiano que viria a ajudar no abastecimento de água em Manoel Viana, também sem nenhum ônus à empresa.

Sua filha Ivone, por sua vez, cede, graciosamente, ao Município, desde a sua emancipação, o camping da Praia Rainha do Sol.

Ivone, juntamente com o livreiro Thadeus Miklas, iniciou a campanha para aquisição dos livros para o que viria a ser a futura Biblioteca Municipal de Manoel Viana, sendo a primeira doadora. Como é de praxe de nossa família auxiliar e não usufruir da comunidade.

Atualmente, na gestão do Prefeito Gustavo Medeiros, em função do pouco espaço territorial da sede do Município, a senhora Ivone resolveu doar esta área, que hoje é o ponto mais nobre da cidade em acesso, localização e visibilidade. O Prefeito nos comunicou que o processo de doação seria muito burocrático, que era mais fácil que o Município realizasse a compra da área. Sendo para o bem do Município, a senhora Ivone concordou com o Prefeito Gustavo e aceitou a venda por valores simbólicos. Mas como para si era uma doação, Ivone encaminhou esses valores direto à Santa Casa de Misericórdia de Alegrete, entidade essa tão importante também aos Vianenses. Essa área na visão de Ivone, é onde o Município poderá projetar áreas públicas de uso nobre, como hospitais, parques, centro administrativo, etc. Ivone sente-se honrada em ajudar a transformar Manoel Viana para melhor.

Fonte da pesquisa: Familiar do homenageado.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 22 de março de 2021.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal